

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº68/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.68/2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a integrar o quadro de associados e contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios dos Campos Gerais - AMCG, e ainda segundo decisão do tribunal de Contas do Estado do Paraná, que diz que o repasse a entidade pode ser realizada, desde que precedida de autorização legal, não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de agosto de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário